DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA MAURICIO DE MORAES FIGUEIREDO 13449147641, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento e orientação do Plano de Ações Articuladas – PAR, acompanhamento do módulo Obras e outros serviços**.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
PROCESSO N° 014/2022

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MAURICIO DE MORAES FIGUEIREDO 13449147641**, CNPJ nº 41.039.144/0001-39, com sede na Rua João Delorenzo nº 227 – Bairro Parque do Trevo – CEP 37.810-000 – Guaranesia – MG – Fone (0XX35) 991356565 – E-mail: educacaogestar@gmail.com, representada pelo **SENHOR MAURICIO DE MORAES FIGUEIREDO**, portador da cédula de identidade RG sob nº 176.348-79, emitido pela Secretaria da Segurança Pública de Minas Gerais e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 134.491.476-41, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento e orientação do Plano de Ações Articuladas – PAR, acompanhamento do módulo Obras e outros serviços, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual de 01 de fevereiro de 2023 à 01 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 062, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 31 DE JANEIRO DE 2023.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE
EMPRESA MAURICIO DE MORAES FIGUEIREDO
13449147641
MAURICIO DE MORAES FIGUEIREDO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	**PRISCILA CARNEIRO BORGES**
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	**ESCRITURÁRIA**
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	**RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP**
CPF Nº 387.342.078-30	**CPF Nº 343.535.038-55**

GESTORA DO CONTRATO:
CASSIA APARECIDA MACHADO
Secretária Municipal de Educação
CPF Nº 418.186.278-09

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS

CONTRATADA: EMPRESA MAURICIO DE MORAES FIGUEIREDO 13449147641

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento e orientação do Plano de Ações Articuladas – PAR, acompanhamento do módulo Obras e outros serviços.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no

Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

IARAS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40
Assinatura:

_____

Pela contratada:
Nome: **MAURICIO DE MORAES FIGUEIREDO**
Cargo: Empresário
CPF: 134.491.476-41
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40
Assinatura:

_____

GESTORA DO CONTRATO:
Nome: **CASSIA APARECIDA MACHADO**
Cargo: Secretária de Educação
CPF: 418.186.278-09
Assinatura:

_____

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, **RATIFICO** a **Licitação nº 1/2023 - Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZO** a contratação direta, da empresa SINO - CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, pelo valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo o importe de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, pelo prazo de 12 meses, atinente a: "*Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática contemplando licença de uso de Sistema de Gestão de Processo Legislativo Eletrônico com disponibilização de dados na internet para cumprimento da lei de acesso à informação, incluindo-se a instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações*".

Iaras/SP, 31 de janeiro de 2023.
Rafael César Martins de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Iaras

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática contemplando licença de uso de Sistema de Gestão de Processo Legislativo Eletrônico, com disponibilização de dados na internet para cumprimento da lei de acesso à informação, incluindo-se a instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações.

CONTRATADA: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP.

CNPJ Nº: °. 56.982.416/0001-07.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 01 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais mensais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

.....